



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	9
Lei Aldir Blanc	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.802, DE 26 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 166.270,35, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 166.270,35 (cento e sessenta e seis mil duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025*), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2059 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 850] ...R\$ 5.437,34

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 851] R\$ 156.767,52

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2085 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Infantil: Creche (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 271.000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Crech



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 3 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 507]R\$ 3.968,69

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 618] ..R\$ 65,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 735].....R\$ 31,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 166.270,35

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 316] R\$ 162.204,86

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2085 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Infantil: Creche (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 271.000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Crech

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 506] ...R\$ 3.968,69

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 613].....R\$ 65,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 4 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 734].....R\$ 31,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 166.270,35

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 5 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 6.803, DE 28 DE MAIO DE 2025 =

“Dispõe sobre liberação parcial de lotes caucionados do Loteamento Residencial e Comercial ‘Portal das Palmeiras’, localizado nesta cidade e sobre o recebimento definitivo do referido loteamento, e autoriza a execução de edificações no local”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o cumprimento integral das exigências da Lei nº 750/79,

D E C R E T A:

Art. 1º Com base na legislação vigente e conforme requerimentos 1.448/2025, ficam **LIBERADOS** os lotes abaixo discriminados, pertencentes ao “ficam **LIBERADOS** os lotes abaixo discriminados, pertencentes ao **LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PORTAL DAS PALMEIRAS**” (aprovado pelo Graprohhab sob o nº 013/2022), localizado na Avenida Mariana de Almeida Castro, na cidade de Morro Agudo/SP, de propriedade da **VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.721.762/0001-91, com sede na cidade de Morro Agudo/SP, na Rua José Jorge Junqueira, 1813, CEP: 14640-063, ora caucionados nos termos do **Decreto nº 5.902/2022 e alterações pelos decretos 6.168/2023 e 6.613/2024 e 6.669/2024:**

QUADRA	LOTES LIBERADOS	QUANT. LOTES
P	371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388	18
Q	394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412	18
R	413, 414, 415, 416, 417, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 430, 431, 432, 433, 435, 436, 438, 439, 440	23
S	447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 474, 475	24
T	480, 481, 482, 483, 484, 485	6
U	510	1
TOTAL DE LOTES LIBERADOS		90

Parágrafo único. Considerando a liberação promovida pelo caput do presente artigo, ainda constam caucionados os seguintes lotes do empreendimento imobiliário referido:

QUADRA	LOTES	QUANT. LOTES
T	486, 487	2
U	488-507, 509,	39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 6 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

	511-528	
TOTAL GERAL		41

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade da empresa referida no art. 1º deste decreto, tomar as demais providências documentais e cartorárias para a conclusão do objeto peticionado em seu respectivo requerimento de liberação de lotes caucionados.

Art. 3º Considerando que a empresa VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.721.762/0001-91, com sede na cidade de Morro Agudo/SP, na Rua José Jorge Junqueira, 1813, CEP: 14640-063, em relação à execução do empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PORTAL DAS PALMEIRAS" cumpriu parcialmente as exigências feitas pelo Município de Morro Agudo em obediência à Lei Complementar nº 009/06 e Lei nº 750/79, prorroga-se o prazo para que a licença de operação de loteamento a ser emitida pela CETESB seja apresentada em até seis (06) meses da publicação deste ato, para que o referido empreendimento imobiliário seja **definitivamente recebido** pelo Município de Morro Agudo/SP.

Art. 4º Fica autorizado aos proprietários de imóveis, descaucionados, localizados no "LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PORTAL DAS PALMEIRAS", a execução de edificações imobiliárias no referido local, devendo ser rigorosamente obedecidas as diretrizes de edificação vigentes, bem como seguir aos procedimentos adotados pela Divisão de Engenharia e Obras Públicas e demais atos normativos competentes para tal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 28 DE MAIO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 7 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.804, DE 29 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 36.550,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 36.550,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.91.00 sentença judicial [ficha 084]R\$ 30.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 647].....R\$ 6.550,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 36.550,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 8 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.91.97 outros precatórios judiciais [ficha 085]R\$ 30.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 649]R\$ 6.550,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 36.550,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 9 de 18

Editais

Lei Aldir Blanc



INFORMATIVO Nº 002/2025 – RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

EDITAIS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – MORRO AGUDO – SP

INFORMAÇÕES:

- ✓ Conforme orientação presente na Lista de Resultado Preliminar, apenas os recursos apresentados no formulário de Interposição de Recursos, foram aceitos e julgados pela Comissão de Seleção;
- ✓ Cada proponente pode interpor recurso único, fundamentando o pedido de revisão do seu projeto;
- ✓ A análise da Comissão de Seleção é definitiva e não cabe um novo pedido de revisão, conforme definido no instrumento convocatório;
- ✓ Os recursos sem fundamentação, com alegação rasa, argumento não plausível ou que se referiam a proposta de terceiros, não foram deferidas e, portanto, não tiveram quaisquer alterações na pontuação;
- ✓ Os pedidos de revisão deferidos, podem diminuir ou majorar a pontuação, conforme discricionariedade da Comissão de Seleção, alterando a lista de Resultado Preliminar;
- ✓ A Ata de Seleção foi revisada e os proponentes classificados seguirão para próxima etapa, na qual entregarão documentação, conforme previamente estabelecido no edital. Os proponentes selecionados deverão atentar para a Convocação através dos veículos oficiais;

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

RECURSOS IMPETRADOS PNAS (PREMIAÇÃO) – MORRO AGUDO/SP			
Nº	PROJETO	SITUAÇÃO	NOTA/AVALIAÇÃO
570	Maíla Patrícia Damascena Roberto	DEFERIDO	NOTA: 31 APÓS REANÁLISE NO PROJETO ANEXADO, A PROPONENTE SOMOU O TOTAL DE 14 PONTOS.
521	Daniela Beatriz Gomes Lima	DEFERIDO	NOTA: 35 APÓS ENVIO DE PENDÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO, FORAM REALIZADAS AS DEVIDAS ANÁLISES NO PROJETO E PROPONENTE SOMOU O TOTAL DE 10 PONTOS, SOMANDO PONTOS EM TODOS OS CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO.
557	Leonardo Ferreira Godoi	DEFERIDO	NOTA: 30 APÓS REANÁLISE NO PROJETO ANEXADO, O PROPONENTE SOMOU O TOTAL DE 6 PONTOS
558	Ligia Mara Antônio Santos	DEFERIDO	NOTA: 37 APÓS REANÁLISE NO PROJETO ANEXADO, A PROPONENTE SOMOU O TOTAL DE 10 PONTOS
565	Marcela Ribeiro de Souza Dias	DEFERIDO	NOTA: 35 APÓS REANÁLISE NO PROJETO ANEXADO, A PROPONENTE SOMOU O TOTAL DE 22 PONTOS
515	Bianca Raimundo Matheus	DEFERIDO	NOTA: 34 APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 6 PONTOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 10 de 18



541	Gisele Gibeli	DEFERIDO	NOTA: 31 APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 4 PONTOS
-	ROSIMEIRE DE SOUSA BETUCCI DA CUNHA	INDEFERIDO	O PROJETO NÃO FOI INSCRITO DEVIDAMENTE NA ETAPA DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL, NÃO SENDO ACEITAS NOVAS INSCRIÇÕES NA ETAPA ATUAL.
573	Naiara Ribeiro	DEFERIDO	NOTA:31 APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 18 PONTOS
515	Bianca Raimundo Matheus	INDEFERIDO	INDEFERIDO O PROJETO NÃO FOI INSCRITO DEVIDAMENTE NA ETAPA DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL, NÃO SENDO ACEITAS NOVAS INSCRIÇÕES NA ETAPA ATUAL.
524	Edna Loureiro Fernandes Teixeira	DEFERIDO	NOTA: 32 APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 3 PONTOS
540	Getúlio Lemes	DEFERIDO	NOTA: 30 APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, CONSIDERA-SE A TRAJETÓRIA CULTURA, FICANDO APTO.
589	Lais Cristina Antonio Soares	DEFERIDO	NOTA: 34 APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 12 PONTOS
553	Larissa Brito	DEFERIDO	NOTA 35 APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO PROJETO, VERIFICA-SE QUE A PONTUAÇÃO EXTRA POR COTAS RACIAIS FOI ANTERIORMENTE ACRESCENTADA. APÓS ANÁLISE DE TODO O CONTEÚDO, A PROPONENTE FICA HABILITADA A CONCORRER, RECEBENDO 35 PONTOS.
556	Lavínia da Silva Pereira	DEFERIDO	NOTA: 30 APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 25 PONTOS
568	Marlene Braga Ferreira	DEFERIDO	NOTA: 33 APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 5 PONTOS
523	Edilaine Loureiro Fernandes de Lima	DEFERIDO	NOTA: 30 APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 5 PONTOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 11 de 18



528	Elisa Augusto	DEFERIDO	NOTA: 31 <u>APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 10 PONTOS</u>
535	Flavio Henrique Silva Reis	DEFERIDO	NOTA: 37 <u>APÓS ANÁLISE DOS PONTOS MENCIONADOS NO RECURSO, O PROPONENTE PASSA A SER HABILITADO E GARANTE A PONTUAÇÃO CONFORME AVALIAÇÃO DO PROJETO.</u>
542	Giovana Trevisan Silva	DEFERIDO	NOTA: 35 <u>APÓS ANÁLISE DO PORTFÓLIO E TRAJETÓRIA CULTURAL DA PROPONENTE, A MESMA ENCONTRA-SE HABILITADA E APTA, CONFORME AVALIAÇÃO DO PROJETO.</u>
544	Helbem Nascimento	DEFERIDO	NOTA: 34 <u>APÓS ANÁLISE DO PORTFÓLIO E TRAJETÓRIA CULTURAL DA PROPONENTE, O MESMA ENCONTRA-SE HABILITADO E APTO, CONFORME AVALIAÇÃO DO PROJETO.</u>
549	Jociane Cristina de Oliveira	DEFERIDO	NOTA: 39 <u>APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 21 PONTOS</u>
550	José Marcos Ferreira	DEFERIDO	NOTA: 30 <u>APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 14 PONTOS</u>
551	Julia Fernandes de Lima	DEFERIDO	NOTA: 35 <u>APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 22 PONTOS</u>
563	Marcela Regina Gomes Rabelo Nunes	DEFERIDO	NOTA: 35 <u>APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 20 PONTOS</u>
571	Mateus Araujo	DEFERIDO	NOTA: 37 <u>APÓS ANÁLISE DO PORTFÓLIO E TRAJETÓRIA CULTURAL DA PROPONENTE, O MESMA ENCONTRA-SE HABILITADO E APTO, CONFORME AVALIAÇÃO DO PROJETO.</u>
572	Naiara Carla Francelino	DEFERIDO	NOTA: 36 <u>APÓS REANÁLISE NOS DOCUMENTOS REFERENTES AO PORTFÓLIO DO PROPONENTE NO PROJETO ANEXADO, INCLUIU-SE O TOTAL DE 23 PONTOS</u>
578	Renata Rodrigues	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO MANTIDA <u>A PROPONENTE NÃO ANEXOU O FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.</u>

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 12 de 18



583	Silvia Helena Marciano		NOTA: 32 <u>APÓS ANÁLISE DO PORTFÓLIO E TRAJETÓRIA CULTURAL DA PROPONENTE, O MESMA ENCONTRA-SE HABILITADA E APTA, CONFORME AVALIAÇÃO DO PROJETO.</u>
-----	------------------------	--	--

RECURSOS IMPETRADOS PNAB (FOMENTO) – MORRO AGUDO/SP			
Nº	PROJETO	SITUAÇÃO	NOTA/AVALIAÇÃO
609	ADIVALDO ARAGÃO	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO MANTIDA <u>O PROPONENTE NÃO DESTACOU INFORMAÇÕES ACERCA DA TRAJETÓRIA CULTURAL E DETALHAMENTO DA FICHA TÉCNICA.</u>
599	ERESWILIAM ELIAS RIBEIRO SANTOS	DEFERIDO	NOTA: 70 <u>APÓS REANALISE DOS PROJETOS PELA COMISSÃO, FORAM INCLUIDOS PONTOS, REFERENTE AOS CRITÉRIOS D, F E G. TOTALIZANDO 16 PONTOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS EXPOSTOS NO RECURSO.</u>
598	Vinícios Branco dos Santos	DEFERIDO	NOTA 79 <u>APÓS REANALISE NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONSIDEROU-SE O VALOR COMPROVADO NO PROJETO, TOTALIZANDO 10 PONTOS.</u>
622	AROEIRA FILMES	DEFERIDO	NOTA: 75 <u>APÓS ANÁLISE DO PROJETO, IDENTIFICA-SE A CATEGORIA A QUAL O PROPONENTE INSCREVEU O PROJETO. CONFORME SOLICITADO EM RECURSO, CONSIDERA-SE O VALOR PREVISTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO, SENDO ASSIM, O PROPONENTE RECEBE A SUA DEVIDA PONTUAÇÃO E APTIDÃO DO PROJETO.</u>
604	LUCAS FERREIRA GODOI	DEFERIDO	NOTA: 63 <u>APÓS REANALISE NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONSIDEROU-SE O VALOR COMPROVADO NO PROJETO, TOTALIZANDO 10 PONTOS.</u>
615	MARLENE BRAGA FERREIRA	INDEFERIDO	DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA <u>A PROPONENTE ANEXO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NÃO SENDO ACEITOS NA ETAPA ATUAL DE RECURSOS.</u>

MORRO AGUDO - SP, 28 de maio de 2025.

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 13 de 18



INFORMATIVO 003 EDITAL 002 - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – SMCTECS (PREMIAÇÃO)

RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social de Morro Agudo, através da Comissão Organizadora da Política Nacional Aldir Blanc no município, torna público o RESULTADO FINAL das propostas submetidas ao edital 002 da PNAB/MORRO AGUDO (PREMIAÇÃO). A lista de classificação está na ordem decrescente e os projetos - dentro do número de vagas -, passarão para a etapa seguinte, que é a fase de apresentação da documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural. Os projetos qualificados na condição de suplência, poderão ser convocados futuramente. As propostas desclassificadas serão eliminadas do certame.

CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO (PREMIAÇÃO)			
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	OBS
554	LANDERVAL FLORIANO DA SILVA	68	CLASSIFICADO
514	Associação Clube de Artes e Cultura Morroagudense	55	CLASSIFICADO
575	PRISCILA FELÍCIO CARDOSO OLIVEIRA	53	CLASSIFICADO
505	ALINE BARBOSA	51	CLASSIFICADO
584	Sonia Aparecida Nogueira Branco	51	CLASSIFICADO
589	Vinícios Branco dos Santos	50	CLASSIFICADO
538	Gabriela Branco dos Santos	50	CLASSIFICADO
567	Maria Gabriela Alzão	50	CLASSIFICADO
582	Sara Saia	50	CLASSIFICADO
546	Ilza Maria	48	CLASSIFICADO
561	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	47	CLASSIFICADO
510	Angelica Gibello	45	CLASSIFICADO
530	Fabiana Cristina	45	CLASSIFICADO
545	Helena Saia	45	CLASSIFICADO
559	Lorraine Caroline	45	CLASSIFICADO
579	Rosana Aparecida	45	CLASSIFICADO
566	Maria de Fatima	45	CLASSIFICADO
509	Andrei A dos Santos	44	CLASSIFICADO

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 14 de 18



504	Alessandra Mayer	43	CLASSIFICADO
529	Ereswilliam Elias Ribeiro Santos	43	CLASSIFICADO
576	Rafaela Arantes	43	CLASSIFICADO
547	Janeleide Teixeira	42	CLASSIFICADO
527	Eli Braga de Paula Santos	41	CLASSIFICADO
552	Kaio Cyirino Ribeiro	40	CLASSIFICADO
555	Laurindo Gilberto	40	CLASSIFICADO
560	Luis Fernando	40	CLASSIFICADO
586	Valquiria Rodrigues	40	CLASSIFICADO
549	Jociane Cristina de Oliveira	39	CLASSIFICADO
508	Ana Laura da Silva Ribeiro	38	CLASSIFICADO
507	Ana Clara da Costa Marcelino	37	CLASSIFICADO
534	FELIPE MOISES FISCHER	37	CLASSIFICADO
535	Flavio Henrique Silva Reis	37	CLASSIFICADO
558	Ligia Mara Antônio Santos	37	CLASSIFICADO
571	Mateus Araujo	37	CLASSIFICADO
572	Naiara Carla Francelino	36	CLASSIFICADO
516	Bruno de Souza	35	CLASSIFICADO
542	Giovana Trevisan Silva	35	CLASSIFICADO
521	Daniela Beatriz Gomes Lima	35	CLASSIFICADO
553	Larissa Brito	35	CLASSIFICADO
551	Julia Fernandes de Lima	35	CLASSIFICADO
563	Marcela Regina Gomes Rabelo Nunes	35	CLASSIFICADO
565	Marcela Ribeiro de Souza Dias	35	CLASSIFICADO
589	Lais Cristina Antonio Soares	34	CLASSIFICADO
544	Helbem Nascimento	34	CLASSIFICADO
515	Bianca Raimundo Matheus	34	CLASSIFICADO
526	Elias Fernando Corrêa	33	CLASSIFICADO
568	Marlene Braga Ferreira	33	CLASSIFICADO
503	Alessandra Bernardino	32	CLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 15 de 18



506	Aline Vieira dos Santos Roque	32	CLASSIFICADO
524	Edna Loureiro Fernandes Teixeira	32	CLASSIFICADO
531	Fabio Augusto Sarri	32	CLASSIFICADO
536	Franciele de Oliveira	32	CLASSIFICADO
583	Silvia Helena Marciano	32	CLASSIFICADO
528	Elisa Augusto	31	CLASSIFICADO
541	Gisele Gibeli	31	CLASSIFICADO
562	Maila Damasceno	31	CLASSIFICADO
573	Naiara Ribeiro	31	CLASSIFICADO
577	Rafaela Rissato Caputo	31	CLASSIFICADO
517	Carla Fernanda de Oliveira	30	CLASSIFICADO
518	Claudio Benedetti Junior	30	CLASSIFICADO
523	Edilaine Loureiro Fernandes de Lima	30	CLASSIFICADO
540	Getúlio Lemes	30	CLASSIFICADO
550	José Marcos Ferreira	30	CLASSIFICADO
556	Lavínia da Silva Pereira	30	CLASSIFICADO
557	Leonardo Ferreira Godoi	30	CLASSIFICADO
574	Priscila Reis	30	CLASSIFICADO
520	Damaris Cristina Tavares	29	NÃO APTO
537	Francisco Felipe Garcia	26	NÃO APTO
519	Cleiton Brito da Silva	25	NÃO APTO
512	Aparecida Piovizan	23	NÃO APTO
513	Arlete Graciano	23	NÃO APTO
578	Renata Rodrigues	23	NÃO APTO
501	Adivaldo Aragão Junior	21	NÃO APTO
511	Antonio Cláudio de Oliveira	21	NÃO APTO
569	Marlon Marcio de Souza	21	NÃO APTO
588	Vera Lucia Antonio	19	NÃO APTO
570	Maíla Patrícia Damascena Roberto	17	NÃO APTO
585	Tiago Enrique Estevam	15	NÃO APTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 16 de 18



539	Gabriela Lacerda Ferreira	15	DECLASSIFICADO (A)
548	Jheniffer Piovizan Gonçalves	13	DECLASSIFICADO (A)
590	Lorraine Ribeiro	12	DECLASSIFICADO (A)
580	Samuel Cipriano	9	DECLASSIFICADO (A)
590	Wylison Gonçalves	8	DECLASSIFICADO (A)
522	Deivid Alexandre de Oliveira Guirardelli	-	DECLASSIFICADO (A)
532	Fabricia Alzao Novaes	-	DECLASSIFICADO (A)
533	Fernanda Figueiredo	-	DECLASSIFICADO (A)
525	Eduardo A C Jerônimo	-	DECLASSIFICADO (A)
543	Gustavo Lacerda Faria	-	DECLASSIFICADO (A)
564	Marco Antonio Figueiredo	-	DECLASSIFICADO (A)
581	Sara Rachel Santos	-	DECLASSIFICADO (A)
587	Vanessa Garcia de Oliveira	-	DECLASSIFICADO (A)
502	Alessandra Aparecida da Costa	-	DECLASSIFICADO (A) POR DUPLICIDADE COM O PROJETO 504

MORRO AGUDO-SP, 29 de maio de 2025.

Wilson Guirardeli Junior
Secretário de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 17 de 18

INFORMATIVO 003 EDITAL 001 - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMCTECS (FOMENTO)

RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social de Morro Agudo, através da Comissão Organizadora da Política Nacional Aldir Blanc no município, torna público o RESULTADO FINAL das propostas submetidas ao edital 001 da PNAB/MORRO AGUDO (FOMENTO). A lista de classificação está na ordem decrescente e os projetos - dentro do número de vagas -, passarão para a etapa seguinte, que é a fase de apresentação da documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural. Os projetos qualificados na condição de suplência, poderão ser convocados futuramente. As propostas desclassificadas serão eliminadas do certame.

RESULTADO FINAL – FOMENTO

CATEGORIA 1 (2 VAGAS)

607	SARA RACHEL SANTOS	41	CLASSIFICADO
614	GABRIELA ALZÃO	54	CLASSIFICADO

CATEGORIA 2 (4 VAGAS)

603	JANECLEIDE TEIXEIRA NUNES DE FARIAS	79	CLASSIFICADO
624	FABIANA CRISTINA RODRIGUES MACHADO GOULART	77	CLASSIFICADO
596	CLEITON APARECIDO DE BRITO DA SILVA	73	CLASSIFICADO
623	CLOVIS CAMARGO FILHO	64	CLASSIFICADO
612	GUSTAVO LACERDA DE FARIA	20	2º SUPLENTE

CATEGORIA 3 (4 VAGAS)

619	MARIA FERNANDA DA COSTA MARCELINO	82	CLASSIFICADO
598	VINICIUS BRANCO DOS SANTOS	79	CLASSIFICADO
622	AROEIRA FILMES	75	CLASSIFICADO
594	ANGÉLICA GIBELLO	70	CLASSIFICADO
599	ERESWILIAM ELIAS RIBEIRO SANTOS	70	1º SUPLENTE
593	SARA SAIA SILVA	69	2º SUPLENTE
605	LUIS FERNANDO	69	3º SUPLENTE
602	GUSTAVO CARVALHO	67	4º SUPLENTE
618	JOSÉ GRIZANTE NETO	64	5º SUPLENTE
604	LUCAS FERREIRA GODOI	63	6º SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1936

Página 18 de 18

613	LORRAINE CAROLINA GRACIANE CARRASCOSA	62	7° SUPLENTE
597	PEDRO HENRIQUE SIMÕES DE OLIVEIRA	61	8° SUPLENTE
611	GIOVANA ARDUVINI DE LIMA	58	9° SUPLENTE
600	CLÓVIS APARECIDO CAMARGO FILHO	56	10° SUPLENTE
601	GRAZIELA LACERDA	55	11° SUPLENTE
621	ROBSON FERNANDO DOS SANTOS	54	12° SUPLENTE
595	ANTÔNIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	30	13° SUPLENTE

CATEGORIA 4 (1 VAGA)			
617	ELEANDRO ALVES ALONSO	80	CLASSIFICADO
610	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE ARTES E CULTURA MORROAGUDENSE	72	1° SUPLENTE
609	ADIVALDO ARAGÃO	65	2° SUPLENTE
606	RAFAEL FERNANDES - PCD	-	DESCCLASSIFICADO (COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA INVÁLIDO)

PROJETOS DESCCLASSIFICADOS			
606	RAFAEL FERNANDES - PCD	-	DESCCLASSIFICADO (COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA INVÁLIDO)
615	MARLENE BRAGA FERREIRA	-	DESCCLASSIFICADA
616	RAFAELA ALVES ARANTES	-	DESCCLASSIFICADA
625	SONIA APARECIDA GUADAHIM	-	DESCCLASSIFICADA – O PROJETO NÃO CONTÉM INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL.
608	SARA SAIA SILVA	-	DESCCLASSIFICADA
620	PEDRO HENRIQUE SIMÕES OLIVEIRA	-	DESCCLASSIFICADO (DUPLICIDADE COM O 597)

MORRO AGUDO-SP, 29 de maio de 2025

Wilson Guirardeli Junior
Secretário de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social